



Processo: 2332/2025

Interessado: Instituto de Previdência Social de Palmeiras de Goiás.

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Treinamento em Certificação Profissional para o Instituto de Previdência Social de Palmeiras de Goiás – PALMEIRAS PREV.

Valor: R\$3.560,00 (Três mil, quinhentos e sessenta reais)

INEXIGIBILIDADE Nº 45/2025

DESPACHO - Trata este processo da justificativa da **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Treinamento em Certificação Profissional para o Instituto de Previdência Social de Palmeiras de Goiás – PALMEIRAS PREV**, e as considerações a seguir:

Considerando a necessidade da **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Treinamento em Certificação Profissional para o Instituto de Previdência Social de Palmeiras de Goiás – PALMEIRAS PREV**, no Valor de **R\$3.560,00 (Três mil, quinhentos e sessenta reais)**, foi juntada a Proposta Comercial da empresa **PERFORMANCE LTDA**, CNPJ: 41.125.556/0001-91, com valor que está dentro do praticado no mercado.

Considerando que, o valor balizado para a contratação do objeto desta Inexigibilidade será pago através da Dotação Orçamentária Nº:
45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.39.357-48;

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 74, Inciso III, F, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores prevê a Inexigibilidade de Licitação, conforme a saber:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



- III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Considerando finalmente, esta equipe de apoio, abalizada no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO, vem através desta Inexigibilidade de Licitação, propor que efetue o ajuste junto a empresa **PERFORMANCE LTDA, CNPJ: 41.125.556/0001-91**, visando atender o objeto desta Inexigibilidade de Licitação. Fundamento: Art. 74, Inciso III, F, da Lei 14.133/2021 de Goiás-GO e suas alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos a Gestora do Palmeiras Prev, **ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA**, para, caso assim o entenda, Declarar a presente **Inexigibilidade de Licitação** nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 15 dias do mês de maio de 2025.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Membros:

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO



Processo: 2332/2025

Interessado: Instituto de Previdência Social de Palmeiras de Goiás.

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Treinamento em Certificação Profissional para o Instituto de Previdência Social de Palmeiras de Goiás – PALMEIRAS PREV.

Valor: R\$3.560,00 (Três mil, quinhentos e sessenta reais)

DESPACHO

A **Gestora do Palmeiras Prev**, nos termos da competência delegada, e em conformidade com o que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

.

Fiscal do Contrato: **RUBIA CRISTINA DE JESUS.**

Gabinete da **Gestora do Palmeiras Prev**, aos 15 dias do mês de maio de 2025.

**ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA
GESTORA – PALMEIRAS PREV**



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

*“Declara inexigibilidade de licitação no processo referente a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Treinamento em Certificação Profissional para o Instituto de Previdência Social de Palmeiras de Goiás – PALMEIRAS PREV**”.*

Considerando que, nos presentes autos, a empresa **PERFORMANCE LTDA**, CNPJ: 41.125.556/0001-91, apresentou proposta comercial para **prestação de serviços de Treinamento em Certificação Profissional para o Instituto de Previdência Social de Palmeiras de Goiás – PALMEIRAS PREV**;

Considerando apresentar-se, a mencionada proposta, como a mais adequada à satisfação dos serviços, não somente em face da capacidade técnica e do preço proposto, mas, também, pela confiabilidade atribuída ao profissional representante da proponente;

Considerando que o valor da contraprestação dos serviços acha-se compatível com o praticado, usualmente adotado no mercado;

Considerando a previsibilidade legal da inviabilidade jurídica de competição inserta no artigo 74, inciso III, alínea “F” da Lei 14.133/2021;

Considerando que a empresa possui vasta experiência área de formação e capacitação de servidores das áreas de compras e licitações;

Considerando a análise do Agente de Contratação e o Parecer Jurídico.

O **Gestor do Município de Palmeiras de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica declarada inexigível de licitação a contratação da empresa **PERFORMANCE LTDA**, CNPJ: 41.125.556/0001-91, com endereço na Avenida Olinda, nº960, Edifício T. Comercial II, Sala 2404, Quadra H4, Lote 01/03, Lot. Park Lozandes, Goiânia-GO. Cep 74.884-120, por sua representante legal, **JUSCILENE RODRIGUES PEREIRA OLIVEIRA**, Portadora do Cpf nº 001.596.171-03, para a **prestação de serviços de Treinamento em Certificação**



Profissional para o Instituto de Previdência Social de Palmeiras de Goiás – PALMEIRAS PREV, no valor de R\$3.560,00 (Três mil, quinhentos e sessenta reais).

Art. 2º. A despesa correrá, neste exercício, à conta da dotação orçamentária: **45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.39.357-48.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da **Gestora do Palmeiras Prev**, aos 15 dias do mês de maio de 2025.

ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA
GESTORA – PALMEIRAS PREV



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2025

Processo nº 2332/2025 - OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Treinamento em Certificação Profissional para o Instituto de Previdência Social de Palmeiras de Goiás – PALMEIRAS PREV, no Valor de R\$3.560,00 (Três mil, quinhentos e sessenta reais), junto empresa PERFORMANCE LTDA, CNPJ: 41.125.556/0001-91, através da Dotação Orçamentária nº: 45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.39.357-48.

Fundamento: Art. 74, Inciso III, F, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

**LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**